

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 21Out19 NUMERO: 2019NE000702 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 27210775/0001-48 - TIAGO MOUALLEM RENNO

ENDERECO : PADRE MARCAL RIBEIRO 290 CENTRO

MUNICIPIO : 4647 - ITAJUBA UF: MG CEP: 37500-042

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT #19AT0028 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - 30 LONGARINAS COM 3 LUGARES

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO N.º 0002773-77.2019.6.01.8000

CLASS: 1 14102 02122057020GP0012 084515 01000000000 449052 000000 AREA MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2773-77.2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 11.250,00

ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 - MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 375,00

VALOR DO SEQ.: 11.250,00

IT 0004

AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LONGARINAS COM 3 (TRÊS) LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO

TOTAL : 11.250,00

JONATHAS S A CARVALHO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO





Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 22/10/2019, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 22/10/2019, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0311493** e o código CRC **68EE3FBE**.

0002773-77.2019.6.01.8000

0311493v2



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEPAT

Setor Requisitante: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO					
Responsável pela Demanda: MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS					
E-mail: sepat@tre-ac.jus.br Tel.: 3226-4925					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LONGARINA COM 3 (TRÊS) LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO Base horizontal em tubo de aço elíptico 30 x 60 mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30 x 90 mm, e base horizontal em tubo retangular 30 x 70 mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO) plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16 x 30 x 1,2 mm curvado pneumáticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação da mesma e fixação do conjunto à base da longarina. Medidas mínimas: Altura: 770 mm; Largura: 1600 mm; Profundidade: 630 mm; Largura do encosto: 460 mm; Altura do encosto: 250 mm; Altura do assento: 400 mm; Largura do assento: 470 mm; Profundidade do assento: 400 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30	UN	375,00	11.250,00
1.1. O material/serviço descrito:				☐ Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____) ☐ Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Trata-se em atender demanda informada à Seção de Patrimônio - SEPAT, por diversas unidades deste Tribunal, para eventos, atendimento ao público e demais atividades inerentes aos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Vide item anterior.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O prejuízo decorrente da não contratação seria a indisponibilidade em fornecer um serviço de boa qualidade e não suprir demandas presente e futuras de diversas unidades em reposição as já existentes, que com o tempo se tornam inviáveis em sua utilização.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Os bens serão disponibilizados e entregues às unidades solicitantes assim que houver a aquisição.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 07 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 07/10/2019, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308310** e o código CRC **F89F68C5**.

0002773-77.2019.6.01.8000

0308310v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002773-77.2019.6.01.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

ASSUNTO :

Parecer nº 0310700 / 2019 - PRESI/DG/SAO/ASLIC

AQUISIÇÃO. MATERIAL. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS. POSSIBILIDADE. FORMALIZAÇÃO
POR NOTA DE EMPENHO.

Trata-se da análise da viabilidade jurídica da aquisição de cadeiras tipo longarinas, descritas na ARP nº 28/2019 (Evento SEI n.0308305), firmada com a empresa *Tiago Mouallem Renno*, conforme demanda apresentada no Evento SEI n. 0308310.

Após análise dos documentos juntados, a **Assessoria de Licitações e Contratos entende ser juridicamente viável a contratação**, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no check-list juntado ao Evento SEI n. .

Importante mencionar, ainda, que o processo foi instruído com demonstração de disponibilidade orçamentária (Evento SEI n.0309222), estando preenchida a exigência do art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93.

Compete ao Diretor-Geral a decisão de autorizar a despesa, nos termos do inciso II do art. 4º da Portaria n. 10/2014 da Presidência deste Regional.

Sendo a despesa irrelevante, conforme fixado do art. 145, II, da Lei 13.707/2018 – LDO 2019, estão dispensadas as exigências do art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Importante mencionar, ainda, que se a contratação for levada a efeito deverá ser formalizada por meio nota de empenho, conforme consta no capítulo 14 do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico/SRP 30/2019 (Evento SEI n. 0308306).

Como condição de eficácia, deverá ser publicado extrato da contratação, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CIDRAL, Assessor Jurídico**, em 17/10/2019, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310700** e o código CRC **A9965C63**.

0002773-77.2019.6.01.8000

0310700v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002773-77.2019.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aquisição de cadeiras tipo longarinas. Ata de Registro de Preços nº 28/2019.

Decisão nº 638 / 2019 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir cadeiras tipo longarina, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 28/2019 (0308305), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 30/2019 (0308306), cujo fornecedor é a empresa *Tiago Mouallem Renno*, conforme pedido apresentado no Formulário 0308310.

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o *checklist* da Contratação 0309676.

3. A despesa em questão totaliza **R\$ 11.250,00** (0310580).

4. A SPEO informa que há saldo orçamentário suficiente e que a despesa em referência é compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (0310580).

5. O Assessor de Licitações, por meio do Parecer ASLIC (0310700), discorre pela viabilidade jurídica da contratação.

6. O Secretário de Administração e Orçamento está ciente da celebração do acordo.

7. Desse modo, demonstrada a necessidade do serviço, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 28/2019 (0308305), junto a empresa acima citada, o que faço com supedâneo no art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e na delegação conferida por meio da Portaria PRES/TRE-AC 10/2014 (Art. 4º, inc. II).

8. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe da SEPAT, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 30/2019 (Processo SEI nº 0001279-80.2019.6.01.8000).**

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 18/10/2019, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0311141 e o código CRC 5E5EE048.

0002773-77.2019.6.01.8000

0311141v3